



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ACTA

----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o senhor Presidente, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a 1<sup>a</sup> Secretária, Lígia Filipe Seabra e o 2º Secretário, João Paulo Teixeira Branco.---

----Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

### 1. FALTAS

#### 1.1. Justificação de Falta: sessão de 30 de Junho de 2006

----Foi presente à reunião a alegação do deputado municipal António de Almeida Ferreira, tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada.-----

---- Em virtude de o referido deputado ter falecido no passado dia 6 de Agosto, a Mesa deliberou, por unanimidade, não dar conhecimento por escrito do facto à família.-----

### 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO

A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a reunião ordinária do mês de Setembro, a realizar no dia 29, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o estabelecido no art.º 9º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho;
3. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA;

4. Apresentação, discussão e votação da Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2007, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento à Tabela de Taxas e Licenças – “Equipamentos Colectivos Municipais” – Capítulo XXIV, Artigo 53º, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do art.º 3º do RAMA.

----E não havendo mais assunto algum a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

O 2º Secretário da Assembleia Municipal,